

| | |
|---------|---------------------|
| Proc. | 1423/18 |
| Flo. | 126 |
| Rubrica | <i>[Assinatura]</i> |

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018

Processo Administrativo nº1433/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE GÁS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

No uso das minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro nos autos do Processo Administrativo nº1433/2018. Neste passo, **CONVOCO** a empresa vencedora para assinatura do contrato referente ao certame, fixando o prazo de 5(cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação sem prejuízo ou sanções previstas no edital, além do previsto no art. 81 da lei nº8.666/93. O referido **CONTRATO** deverá ser assinado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, situada à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristóvão, Cabo Frio-RJ, CEP:28.909-010.

CUMpra-se. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 05 de Abril de 2018.

ROBERTO BARROSO PILLAR
Secretario Municipal de Saúde de Cabo Frio

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2018

EDITAL INTIMAÇÃO

Sebastiana de Fátima dos Santos Reis – Mt. 94/2152, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o nº 75068, procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, á intimação de: **BRUNO HENRIQUE MONTEIRO ROSEIRA**, brasileiro, nascido em 17/10/1975, gerente, portador da carteira de identidade RG nº106283120, expedida por SSP/RJ em 25/06/2011 e do CPF 039.528.857-62, divorciado, residente e domiciliado em Rua São Judas Tadeu, 351, casa 02, Village Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previstos, Nos termos do Contrato nº1.4444.0411800-6, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, datado de 20/09/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o R-02 e R-03, a qual diz respeito ao imóvel: **CASA Residencial, situado à Rua Projetada A, nº 154, com a área construída de 144,56m², construída sobre o LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 01, do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRAS DO CONTORNO**, nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 15,00m de frente para a Rua Projetada A; mede 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 11; mede 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09 e 15,00m nos fundos, confrontando com a Fazenda Nossa Senhora da Penha; com área total de 450,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº01.5.328.0181.001. de responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), posicionado em **09/11/2017**, corresponde a **R\$161.526,34**, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado.

Leiteiro Orla



CABO FRIO
CUMCER UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018
Processo Administrativo nº1423/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE GÁS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.**
No uso das minhas atribuições legais, HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro nos autos do Processo Administrativo nº1423/2018. Neste passo, CONVOCO a empresa vencedora para assinatura do contrato referente ao certame, fixando o prazo de 5(cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação sem prejuízo ou sanções previstas no edital, além do previsto no art. 81 da lei nº8.666/93. O referido **CONTRATO** deverá ser assinado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, situada à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristóvão, Cabo Frio-RJ, CEP:28.909-010. **CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Cabo Frio/RJ, 04 de Abril de 2018.

ROBERTO BARROSO PILLAR
Secretario Municipal de Saúde de Cabo Frio

Proc. 14331/18
Fl. 127
Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO **ALGODOAL DO SOL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subcoordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ação de dispensa de licitação, com base no artigo 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

so nº 2.536/2018.

titado: **CARLOS ALBERICO DE CARVALHO GALLO**.
R\$:102.000,00 (cento e dois mil reais).

o: Locação de imóvel sito à Rua João Pessoa, nº 516, Algodual – Cabo Frio/RJ, para utilização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, pelo período de (doze) meses.

amentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

MAURO CÉSAR LOYOLA BRANCO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

| NOME | MATRICULA | CARGO | PADRAO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|-----------|------------|--------|---|
| 018 WAGNER CARVALHO MOTTA | 4893-3 | ASSESSOR A | DAS I | GABINETE VEREADOR WELBERTH PORTO DE REZENDE |

MEAR:

| NOME | CPF | CARGO | PADRAO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|----------------|------------|--------|---|
| 018 MARIO CESAR ALTINO DO NASCIMENTO | 015.917.327-27 | ASSESSOR A | DAS I | GABINETE VEREADOR WELBERTH PORTO DE REZENDE |
| 018 EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS | 728.807.167-72 | ASSESSOR B | DAS II | GABINETE VEREADOR GEORGE COUTINHO JARDIM |

Câmara Municipal de Macaé, 04 de abril de 2018.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
077/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

MEAR:

| NOME | CPF | CARGO | PADRAO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|------------|---------|-------------------------|
| 1/2018 DANIELE MARTINS FRANÇA | 091.985.917.87 | ASSESSOR C | DAS III | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |

Câmara Municipal de Macaé, 04 de abril de 2018.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

EDITAL INTIMAÇÃO

Sebastiana de Fátima dos Santos Reis – Mt. 94/2152, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o nº 75.181, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da lei 9.514/97, á intimação de: **LUIS MAURICIO NUNES**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1970, mecânica de manut, montador, prep, portador da Carteira de Identidade CNH nº00365207163, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/07/2007, e do CPF sob o nº928.409.577-87, e s/m **SIMONE SOUZA DA SILVA NUNES**, brasileira, nascida em 28/05/1972, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº09173565-4, expedida pelo SSP/RJ em 15/07/1997, e do CPF sob o nº017.698.277-90, residentes e domiciliados na Rua São Fidelis, nº551, Casa 01, Centro, nesta cidade; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 155550184171 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel. Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 07/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11859, sob o R-01, R-02, a qual diz respeito ao imóvel: **CASA RESIDENCIAL DE Nº02(dois),SITUADA NA RUA RESENDE, Nº772**, Duplex com área construída de 91,74m², sendo 1º pavimento com 45,87 metros quadrados e 2º pavimento com 45,87 metros quadrados, frente com 7,60 metros para a Rua Resende, lado direito com 18,00 metros para a Casa 01, lado esquerdo com 18,00 metros para a Casa 03 e fundo com 7,60 metros para o Lote nº14, com Fração Ideal de 0,2487. Construída sobre o Lote de terreno nº15 (quinze) da Quadra nº21(vinte e um) do Loteamento JARDIM MARILÉA, situado na zona urbana deste Município, que assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente em linha reta para a Rua Duque de Caxias; e mais 5,00m em curva para a Rua Resende; 18,00m nos fundos para o Lote 16; 31,00m no lado direito para o Lote 14; 25,00m no lado esquerdo em linha reta para a Rua Resende e mais 5,00m em curva para a Rua Duque de Caxias, com área total de 550,00m². Inscrita na Municipalidade nº01.5.021.0255.002, de responsabilidade de v.s.a. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/11/2017, corresponde a **R\$ 4.433,17**, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia, fica v.s.a. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ Nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Rio das Ostras, 15 de Fevereiro de 2018

Sebastiana de Fátima dos Santos Reis – Mt. 94/2152
Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD - PCD

No Edital publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição nº 4.347, de 4 / 4 /2018, que convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD – PCD para reunião ordinária que será realizada no dia 20/4/2018,

onde se lê:
EDITAL COMUD – PCD Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Leia-se:
EDITAL COMUD – PCD Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

ERRATA

Na publicação de **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 002/2018 no Jornal Diário da Costa do Sol, publicado no dia 05 de abril de 2018, na Edição nº 4348 ano XV.

Onde se lê: Processo nº 1423/2018

Leia-se: Processo nº 1433/2018

Cabo Frio/RJ, 05 de Abril de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato Ata de Registro de Preços
Processo CDL Nº 00017/2018
Pregão Presencial SRP Nº 0002/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, município de Carapebus/RJ.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e pedagógico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº6081 de 21.11.2011
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- 2º Aditivo ao Contrato Nº 009/2016;
- 2- PROCESSO Nº 01846/2017;
- 3- Contrato celebrado, em 30/03/2017, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa RUBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº13848430/0001-00;
- 4- O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela Contratada, de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de assistência técnica e instalação, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e segurança necessários para o sistema de ar-condicionado central e unidades individuais instalados nos prédios da Câmara Municipal de Macaé, conforme discriminados nos anexos I (Termo de Referência) e II (Planilha de Preços), que faz parte integrante do Pregão Presencial CMM nº 014/2016 e em conformidade com os termos e condições e do Processo Administrativo CMM nº 00098/2016;
- 5- Data de assinatura: 28/03/2018;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2018, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93;
- 7- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor: R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- 9- Empenho /Orçamentário nº 0074/2018.

Macaé (RJ), 02 de abril de 2018
Coordenadoria de Contratos e Convênios
Lucas Mariano Vieira
Coordenador de Contratos e Convênios

Mat. 4961-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão da autoridade superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, conhecendo o mesmo, por ser tempestivo, e, no mérito, negando-lhe provimento em sua totalidade, mantendo a empresa **UP SOLUÇÕES S/S LTDA** habilitada.

Macaé-RJ, 05 de abril de 2018

Gabriele Vidal Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Conforme disposto no artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Extrato Contratual
Contrato nº 011/2018